



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 117/2022

2ª RETIFICAÇÃO/2023

Processo nº 23086.016619/2022-52

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), considerando o que dispõe o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa n.º 21 de 1º de fevereiro de 2021, a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução do Conselho Universitário n.º 21 de 20 de dezembro de 2019, Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e demais legislações pertinentes, torna pública a **Retificação nº 02 do Edital Progop nº 117, de 23 de dezembro de 2022**, que regulamenta o Processo Seletivo para Classificação de Servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFVJM interessados em afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

3 DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.3. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

V - Declaração emitida pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de que a necessidade de desenvolvimento encontra-se cadastrada para a unidade organizacional do servidor no PDP em vigência no ano de início da ação pretendida. A Declaração deverá ser requisitada à DCD - Divisão de Capacitação e Desenvolvimento com o mínimo de 05 dias úteis de antecedência do término das inscrições.

Leia-se:

3.3. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

V - Termo de registro no PDP, preenchido e assinado pelo servidor e pela chefia (documento disponível no SEI com o nome: *Pessoal: Termo de registro no PDP*).

Diamantina, 10 de abril de 2022.

Moisés Augusto da Silva
Pró-Reitor eventual de Gestão de Pessoas PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 13/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041015** e o código CRC **A7A26F46**.

Referência: Processo nº 23086.016619/2022-52

SEI nº 1041015